



Aprovado por unanimidade em Sessão
de 11/03/97
Miguel Gomes Filho
1º Secretário CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 397/97-CMM, de 11 de março de 1997

Dispõe sobre a doação de bens inservíveis e ociosos deste Poder à "CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

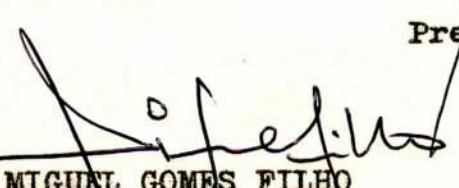
Art. 1º - Fica doado à "CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA", os seguinte móveis, que estão inservíveis e ociosos deste Poder:

- 02 (dois) sofás pequenos;
- 07 (sete) aparelhos de ar condicionado Consul de 7.000 BTU'S.
- 02 (duas) cadeiras de ferro;
- 01 (uma) cadeira de madeira;
- 02 (duas) paredes de forro e restos de madeira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de março de 1997.


FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Presidente da CMM.


MIGUEL GOMES FILHO
1º Secretário-CMM


LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES
2º Secretário-CMM.